

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 17/12/2015
Pág. 259 Col. 1
Conferido _____

Vereador Nice P. P. P.
Assessoria Parlamentar
121.109

A Comissão de Finanças
Em 19/01/16
Liliane Jun Ogura 28.9
RF. 11.095

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 18.01.16 às 18.00
RF _____

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101252

Ao Vereador Paulo Lianilo ~~A Vereadora~~
Para relatar.
Sela da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12/02/16
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 50 Em 28/03/16

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-12


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 PAR
334/2016

 Folha nº 50 do
Processo nº 01-317/14
Carmen Cristina Malavazzi
RE. 11.197

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 317/2014**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Patrícia Bezerra e José Police Neto, visa conferir nova redação aos artigos 13, 18 e 20 da Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; introduzir alterações no artigo 5º da Lei nº 13.116 de 09 de abril de 2001, para incluir direitos e deveres; e dar outras providências.

Conforme a justificativa, a proposição "trata de adequar a legislação municipal à legislação federal, no que tange aos direitos dos Conselheiros Tutelares, no que se refere à cobertura previdenciária, férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal, licenças maternidade e paternidade e 13º salário, além da alteração de seus mandatos, de três para quatro anos. Direitos absolutamente justos, já tratados no âmbito federal. Trata-se, pois, de uma adequação do Município de São Paulo a tais ditames".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "visando adequar a presente proposição à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

16/03/16

 Ver. Jonas Camisa Nova
Presidente

Ver. Abou Anni

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Nomura

 Ver^a. Edir Sales

Ver. Jair Tatto

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

RELCOM

337/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23 / 03 / 2016

Pág. 215 Col. 1

Conferido [assinatura]

CLAUDINEIA DE SOUZA
RF 52022

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Segue W juntado Q nesta data documento 2 rubricado 2

sob nº 31255 e folha de informação nº 0515116

Nome Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF 102455 SGP-12



FL. Nº 51

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº 01-317/2014

Elaine Gonçalves Gavioli

RF 100.465

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: QUITO FORMIGA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 27-04-2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

16380

REUNIÃO: 16380 DATA: 27/04/2016 FL: 52 DE 4

O SR. PRESIDENTE (Quito Formiga) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública, declaro abertos os trabalhos da segunda audiência pública do ano de 2016, com a presença deste Vereador.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, no link Audiências Públicas Registro Escrito.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* diariamente desde o dia 21 de abril de 2016; no dia 25 de abril de 2016 no jornal *O Estado de S. Paulo*, e no dia 26 de abril de 2016 no jornal *Folha de S. Paulo*.

Foram convidados a participar desta audiência os autores dos projetos de lei, Vereadores desta Casa; o Sr. Alexandre Padilha, Secretário Municipal Adjunto da Saúde; o Sr. Geraldo de Paula Pinto, Presidente do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA; o Sr. Gabriel Benedito Issaac Chalita, Secretário Municipal da Educação e Presidente do Conselho Municipal da Educação; o Sr. José de Lorenzo Messina, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; a Sra. Maria do Rosário Ramalho, Secretária Municipal da Cultura; o Sr. Felipe de Paula, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a Coordenação de Política para Idosos; o Grande Conselho do Idoso; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas na secretaria da Comissão.

Comunico que o Sr. Márcio de Albuquerque e o Sr. Alberto Macedo, Auditores Fiscais, estão neste ato representando o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr. Rogério Ceron.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 53
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-317/2014
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

fls. 62

REUNIÃO: 16380 DATA: 27/04/2016 FL: 53 DE 4

Passamos aos itens da pauta.

PL 505/14, de autoria do Vereador Arselino Tatto: "Altera o art. I da Lei nº 13.776/1994 e dá outras providências.

Art. 1º Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, das Taxas de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, de Limpeza Pública e de Combate a Sinistros, o seguinte imóvel: I - integrante do patrimônio de aposentado ou pensionista, bem como de beneficiário de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e de beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso, criado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, ou outro programa que venha a substituí-lo; II - integrante do patrimônio de pessoa idosa que comprovadamente more no imóvel."

Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 505/14.

PL 524/15, de autoria do Vereador Eduardo Tuma: "Dispõe sobre a implantação da disciplina de Sociologia na grade curricular do 8º (oitavo) ano do ensino fundamental das escolas municipais."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 524/15.

PL 528/15, de autoria do Vereador Toninho Vespoli: "Dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 528/15.

PL 579/15, de autoria do Vereador Reis: "Autoriza a criação da Ouvidoria da Educação, e dá outras providências."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 579/15.

REUNIÃO: 16380 DATA: 27/04/2016 FL: 54 DE 4

PL 691/15, de autoria do Vereador Laércio Benko: "Dispõe sobre a implantação de atividades esportivas e de lazer, nos fins de semana, nas escolas públicas municipais."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 691/15.

PL 694/15, de autoria do Vereador Laércio Benko: "Cria, no âmbito municipal, áreas de esporte, lazer e recreação em todos os espaços públicos ociosos próximos às escolas da rede municipal de São Paulo."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 694/15.

PL 317/14, de autoria dos Vereadores Patrícia Bezerra e José Police Neto: "Confere nova redação aos artigos 13,18 e 20 da Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente; introduz alterações no artigo 5º da Lei nº 13.116 de 9 de abril de 2001, para incluir direitos e deveres e dá outras providências."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 317/14.

PL 294/15, de autoria do Vereador Ricardo Nunes: "Altera o caput e o inciso III, acrescenta os incisos IV e V, todos no art. 2º da Lei nº 16.173 de 17 de abril de 2015, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos imóveis em que se estabelecem teatros e espaços culturais nas condições que especifica, e dá outras providências."

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 294/15.

PL 554/15, de autoria do Vereador David Soares: "Dispõe sobre a introdução do ensino e análise histórica da Canção do Expedicionário no currículo das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 55

fls. 64

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº 81-317/2014

Elaine Gonçalves Gavioli

RF 100.465

REUNIÃO: **16380** DATA: **27/04/2016** FL: **55** DE **4**

Não havendo oradores inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 554/15.

Agradeço a presença à Sra. Cristiane Carvalhais Regis, da Secretaria Municipal de Educação.

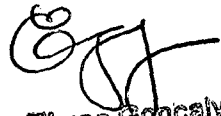
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

AD

SOP-21

Realizado audiência pública

05/05/16



Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 56 e
folha de informação sob
nº 02/02/17

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.400



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº **01-0317** de **2014**.

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz

RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

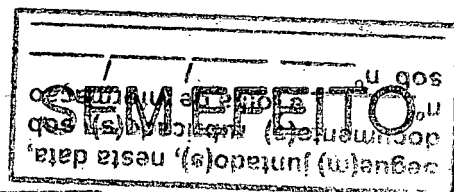
Proc. encerrado com 56 fls.

Arquivado em 05/01/2017

O Func.º [assinatura]

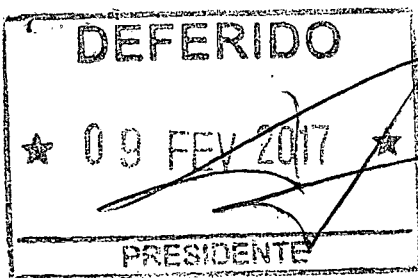
117813

CIRO SOL PAXAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 57 e folha de informação
sob nº 58 13/02/2017

[assinatura]
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Polha n.º 57	fls. 68
01-317	2014
o func. _____	

Elcio S.
Elcio Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO

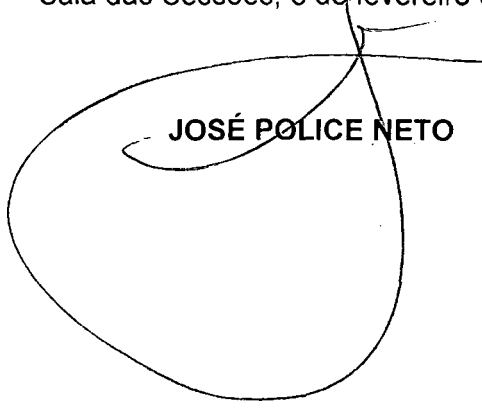
Senhor Presidente,

RDS

96/2017

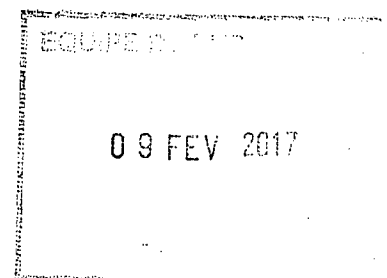
REQUEIRO, nos termos do art. 275 do Regimento Interno, o retorno à tramitação das Proposições elencadas a seguir: PL 302/2013, PL 643/2013, PL 754/2013, PL 759/2013, PL 797/2013, PL 798/2013, PL 802/2013, PL 821/2013, PL 868/203, PL 10/2014, PL 61/2014, PL 122/2014, PL 125/2014, PL 149/2014, PL 294/2014, PL 299/2014, PL 317/2014, PL 335/2014, PL 415/2014, PL 528/2014, PL 4/2015, PL 80/2015, PL 114/2015, PL 494/2015, PL 515/2015, PL 600/2015, PL 601/2015, PL 642/2015, PL 251/2016, PL 257/2016, PL 259/2016, PL 429/2016, PL 517/2016, PL 518/2016, PL 575/2016, PDL 12/2014, PDL 122/2016, .

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2017


JOSÉ POLICE NETO

17:28 08/02/2017 017073 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Matéria PL 317/2014. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=265137>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 58
do processo nº 01-317 de 20 14 / 13 / 02 / 2017 (a) Ellete L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

10/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

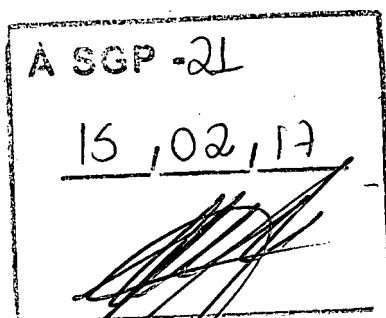
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-96/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300